



CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 63.178.982/0001-26

RESOLUÇÃO 001/2025

PERMITE A EXPOSIÇÃO DE TEMAS DE INTERESSE PÚBLICO NAS SESSÕES LEGISLATIVAS.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igaporã, Estado da Bahia no uso das suas atribuições conferidas por Lei, consubstanciada pelo que dispõe o Regimento Interno, combinados ainda com a Lei Orgânica do Município, e a Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a presente Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Igaporã autorizada a promover pelo menos uma vez por mês, no início das Sessões Legislativas a Exposição Temática de interesse público que venha contribuir para o crescimento da cidadania e aproximação da população com o Poder Legislativo.

Parágrafo 1º - As temáticas a serem exploradas poderão versar assuntos relacionados à educação, saúde, segurança pública, cidadania, serviços públicos, processo legislativo, agricultura, atualidades, etc. Independente das discussões rotineiras das sessões.

Parágrafo 2º - Para exposição destas temáticas serão convidadas pessoas com formação, capacidade de oratória e conhecimento técnico na área.

Parágrafo 3º - A exposição acontecerá sempre no início da sessão, e terá duração de no máximo 30 minutos, sem direito a intervenções.

Art. 2º - Qualquer parlamentar ou cidadão poderá propor à Mesa Diretora sugestão de assuntos de interesse público a ser apresentado, ficando essa com a atribuições de deliberar.

Art. 24 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia,
em 28 de abril de 2025.

Waldir Pires Ribeiro de Barros
Presidente